ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº/2025

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, extensivo a secretaria de Saúde Sr. Marlon Dourado e a Ministra de Saúde a Sr.ª Nísia Trindade Lima, no sentido de realizar construção de PSFs nos Residenciais Segredo, Mandacaru I e II, e demais conjuntos habitacionais, para aumentar a cobertura e atenção básica nas comunidades que não possuem este importante equipamento.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Emanuel Campos Silva (TINHO), solicita a construção de PSFs nos Residenciais Segredo, Mandacaru I e II, e demais conjuntos habitacionais, para aumentar a cobertura e atenção básica nas comunidades que não possuem este importante equipamento.

A saúde básica é um direito fundamental e essencial para a promoção da qualidade de vida da população. Os residenciais Segredo, Mandacaru I e II, e outros empreendimentos habitacionais na região têm registrado um crescimento populacional significativo nos últimos anos. No entanto, a ausência de Postos de Saúde da Família (PSFs) nessas localidades compromete o acesso da população a serviços essenciais, como consultas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e campanhas de prevenção.

A construção de PSFs nesses locais contribuirá para:

1. Ampliação da Atenção Básica: A descentralização dos serviços de saúde garante maior proximidade entre a população e os cuidados necessários, reduzindo filas e a superlotação de unidades em bairros adjacentes.
2. Redução de Deslocamentos: Muitos moradores enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para buscar atendimento em unidades distantes, o que impacta diretamente o acesso à saúde e a regularidade nos tratamentos.
3. Fortalecimento da Saúde Preventiva: Com equipes de Estratégia Saúde da Família alocadas nessas comunidades, será possível intensificar ações preventivas e evitar a evolução de problemas que demandam atendimentos de alta complexidade.

4. Atendimento Personalizado: A implantação dos PSFs possibilitará a organização de prontuários familiares e o acompanhamento contínuo das condições de saúde de cada indivíduo e família.

5. Desenvolvimento Local: A melhoria na saúde pública promove bem-estar social e cria um ambiente mais favorável para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.

Portanto, a construção de PSFs nesses residenciais é uma medida urgente e essencial para assegurar os direitos à saúde e à cidadania das famílias residentes, além de atender aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade e integralidade. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a dignidade e o bem-estar de sua população.

Solicitamos, portanto, que seja viabilizado o planejamento e a execução dessa demanda de extrema relevância para os moradores das localidades mencionadas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

EMANUEL CAMPOS SILVA:02068951517

Assinado de forma digital por EMANUEL CAMPOS SILVA:02068951517
Dados: 2025.02.26 14:22:54 -03'00'

EMANUEL CAMPOS SILVA (TINHO)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em: ...../...../.....

_____
Presidente